



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
"Governo Popular e Participativo"

DECRETO Nº 2.899/2.008

**"SUBSTITUI MEMBRO DO
CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada, **MICHELE MEDEIROS BARBOSA**, representante da Secretaria Municipal de Educação, como conselheira suplente em substituição a Valdenir de Castro Malheiros.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS, 10 DE JULHO DE 2.008.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Mundo Novo/MS

PORTARIA Nº 183/2008

"PRORROGA PRAZO PARA CONCLUSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO".

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 149 da Lei Complementar Municipal nº 001/90 e,

RESOLVE:

I - Prorrogar, a contar de 17 de julho de 2008, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Inquérito Administrativo, instituída pela Portaria nº 050/2008, sem prejuízo de outras prerrogativas.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS, 17 DE JULHO DE 2008.

Humberto Carlos Ramos Amaducci
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 187/2008

"CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Conceder a servidora **FERNANDA SCHNEIDER**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Enfermeira, símbolo PSF-02, Adicional de Insalubridade de 20 % (vinte por cento) sobre o salário mínimo, tendo em vista que os riscos desta função, lhe gera insalubridade de grau médio.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS, 21 DE JULHO DE 2008.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 188/2008

"CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Conceder Licença Maternidade, à servidora **WALKIRIA TEIXEIRA DE SOUZA PEREIRA**, ocupante do cargo efetivo de Monitor de Creche, Símbolo STO-12, nomeada através da Portaria nº 281/2007 de 17 de dezembro de 2007.

II - A licença de que trata o inciso anterior será por um período de 120 (cento e vinte dias), tendo início em 16 de junho de 2008 e término em 13 de outubro de 2008, sem prejuízo da remuneração da referida servidora.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS, 21 DE JULHO DE 2008.

Humberto Carlos Ramos Amaducci
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 189/2008

"REVOGA LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA A SERVIDORA QUE ESPECIFICA".

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e,

RESOLVE:

I - Revoga Licença para Atividade Política da servidora **ROSÁRIA DE FATIMA LUCCA ANDRADE**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Social, símbolo TNS-02, pois a referida servidora não mais será candidata a vereadora nesse pleito eleitoral.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS, 22 DE JULHO DE 2008.

Humberto Carlos Ramos Amaducci
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 191/2008

"COLOCA À DISPOSIÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Colocar à disposição do Poder Judiciário, neste Município, pelo período de 01 ano, a contar de 06 de junho de 2008, com ênfase para a origem, a servidora **PRISCILA APOLINÁRIO RODRIGUES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, Símbolo ADM-1.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS, 22 DE JULHO DE 2008.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2.901/2008

"SUBSTITUI MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - CMDCA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado, **PAULO SÉRGIO PEREIRA DE LIMA**, Conselheiro Tutelar Eleito

Suplente, para que seja empossado em substituição a Conselheira, **Edna Fernandes dos Santos**, devido o afastamento do pleito eleitoral.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS, 24 DE JULHO DE 2008.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2.899/2008

"SUBSTITUI MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada, **MICHELE MEDEIROS BARBOSA**, representante da Secretaria Municipal de Educação, como conselheira suplente em substituição a **Valdenir de Castro Malheiros**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS, 10 DE JULHO DE 2008.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 192/2008

"TORNA SEM EFEITO O ATO DE PROVIMENTO RELACIONADO A CANDIDATA QUE ESPECIFICA".

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito o ato de provimento da candidata **NEIDE ISABEL NAVARRO DE MIRANDA**, nomeada através da Portaria 085/2008, publicada em 08 de abril de 2008, tendo em vista que a referida candidata não compareceu no local de trabalho, não assumindo efetivamente seu cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS, 24 DE JULHO DE 2008.

Humberto Carlos Ramos Amaducci
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 2.902/2008

"NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Especial de Avaliação, composta pelos seguintes membros:

- Nelson Tatsuno (Engenheiro Civil)
- João Pereira Carvalho (Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Turismo);
- Francisco Ailton (Secretário Municipal de Obras Públicas).

Art. 2º - A comissão ora constituída tem o encargo de proceder a avaliação prévia dos projetos de Execução e Instalação apresentados por empresa beneficiada, bem como proceder aos vistoriamentos que julgar necessários no local, quanto ao cumprimento pela empresa **M. R. Moraes Dias - Rações ME**, inscrita no C.N.P.J sob o nº 09.310.562/0001-06, dos requisitos descritos na Lei Municipal nº 721/2008 de 14 de julho de 2008.

Art. 3º - Caberá à Comissão instituída pelo presente Decreto, emitir Laudo de Vistoria que será homologado por ato do Prefeito Municipal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS, 24 DE JULHO DE 2008.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2.903/2008

"NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Especial de Avaliação, composta pelos seguintes membros:

- Nelson Tatsuno (Engenheiro Civil)
- João Pereira Carvalho (Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Turismo);
- Francisco Ailton (Secretário Municipal de Obras Públicas).

Art. 2º - A comissão ora constituída tem o encargo de proceder a avaliação prévia dos projetos de Execução e Instalação apresentados por empresa beneficiada, bem como proceder aos vistoriamentos que julgar necessários no local, quanto ao cumprimento pela empresa **José Luiz M. ME**, inscrita no C.N.P.J sob o nº 08.488.776/0001 dos requisitos descritos na Lei Municipal nº 2.008 de 14 de julho de 2008.

Art. 3º - Caberá à Comissão instituída pelo presente Decreto, emitir Laudo de Vistoria que será homologado por ato do Prefeito Municipal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS, 24 DE JULHO DE 2008.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

Vereador